



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 18.991

Poda de árvore na Avenida Jundiaí, altura do nº 480, próximo ao cruzamento com a Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva (Anhangabaú).



CONSIDERANDO que a árvore existente na Avenida Jundiaí, altura do nº 480, próximo ao cruzamento com a Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, no Anhangabaú, é um pinheiro que nasceu ao lado de uma árvore que já existia naquela calçada, e seus galhos encontram-se reclinados sobre o toldo de um estabelecimento comercial, localizado ao lado,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a poda da árvore no referido endereço.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2016.

Pastor ROBERTO CONDE